

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1093 de 03/03/95

DECRETO Nº 8654/95
de 17 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 232.476,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 232.476,00 (duzentos e trinta e
dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	476,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.20-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
55.20-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.20-0307021.2068	Carpintaria	
55.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3120	Material de Consumo	5.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.30-3120	Material de Consumo	45.000,00
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramentos de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	60.000,00

Roberto Freixo 

cont. do decreto nº 8654/95 - fls. 02.

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
60.10-1375428.4029	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-3120	Material de Consumo	7.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.3003	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	476,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	35.000,00
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3120	Material de Consumo	45.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4029	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
60.10-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6024	Unidade Central de Saúde - FAMME	
60.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.40-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

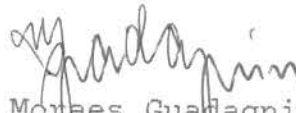
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 1995.

Roberto Pereira



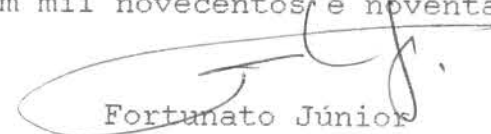
cont. do decreto nº 8654/95 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17
de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos